

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM)
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

Ata de Reunião Extraordinária do NDE do Curso de
Direito do Instituto de Ciências da Sociedade –
Macaé/ICM da Universidade Federal Fluminense.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do NDE do Curso, às 15h, de modo remoto, através da Plataforma *Google Meet*, com fundamento no artigo 2º do Decreto 10.416, de 7 de julho de 2020. Presentes na Reunião os(as) seguintes Professores(as), que compõem o NDE do Curso: Álvaro Maciel, Fabiano Aquino (Presidente), Lúcia d’Aquino e Saulo Mendonça. Ausentes, justificadamente, o Professor Camilo Carneiro, em deslocamento para a cidade do Rio de Janeiro e o Professor Paulo Brasil Dill, em férias oficiais. Presente na reunião a Professora Andreza Franco, integrante do grupo de trabalho de revisão do Projeto Pedagógico do Curso. Passou-se à análise dos pontos da presente reunião:

1) Informes sobre o processo de Reconhecimento do Curso de Direito de Macaé.

2) Proposta de atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito de Macaé, considerando Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2018), as alterações promovidas pela incorporação curricular das extensão universitária e outras atualizações.

3) Proposta de atualização do Relatório de Adequação Bibliográfica do Curso de Direito de Macaé, especialmente no sentido de identificar a conformidade da bibliografia (básica e complementar) com cada unidade curricular constante do currículo vigente bem como o levantamento acerca da quantidade de exemplares disponíveis no acervo da biblioteca. Busca-se estabelecer um panorama para a identificação do pleno atendimento da biblioteca às demandas do curso.

4) Na última reunião ordinária de departamento realizada em 05 de fevereiro de 2024 foi suscitado pela plenária a respeito da adequação dos diários e relatórios semestrais de quadro de notas no período de 2020.1 a 2022.1 no qual foi decretado situação emergencial pandêmico, uma vez que as Resoluções CEPEX/UFF nº. 160 e nº. 197, ambas de 2020, que determinaram a suspensão do art. 95, referente às frequências, conforme previsto na Resolução CEPEX/UFF nº. 001/2015. (Regulamento dos Cursos de Graduação), a saber: “Art. 95 - A avaliação do discente em disciplina do curso de graduação terá por base notas e frequências, sendo as notas atribuídas numa escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez) com apenas uma casa decimal”. A chefia do MDI enviou e-mail à Coordenação do Curso de Direito de Macaé solicitando orientações. A

Coordenação, por seu turno, enviou pedido por correio eletrônico a DAV/PROGAD solicitando esclarecimento, sendo informado que, diante do quadro excepcional constante no período mediado por tecnologias em virtude da COVID-19, os docentes deverão apresentar o relatório de notas individualizados e o planejamento semestral constante no Anexo das referidas Resoluções. Diante da justificativa, o NDE encaminha que se faça a juntada dos relatórios de notas e dos planejamentos semestrais, referentes aos períodos de 2020.1 a 2022.2, devendo ser ratificado pelo Colegiado de Curso.

Nada mais havendo a deliberar e não havendo registros por parte de nenhum dos presentes, encerrou-se a presente reunião ordinária às 17:05. Eu, Fabiano Gosi de Aquino lavrei a presente ata. A ata estará disponível para consulta na página da Coordenação do Curso.

Fabiano Gosi de Aquino – SIAPE n.º 3009655

Coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé

FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES – SIAPE n.o 2957703

Vice-coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé

ÁLVARO DOS SANTOS MACIEL – SIAPE n.º 3353221

Docente titular

CAMILO PLAISANT CARNEIRO – SIAPE n.º 3061905

Docente titular

LÚCIA SOUZA d’AQUINO – SIAPE: 1210281

Docente titular

SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE 1949734

Docente titular

PAULO BRASIL DILL SOARES – SIAPE n.º 1765397

Docente titular

